

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.690 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DA CONCESSÃO  
DE AJUDA DE CUSTO A PACIENTES EM USO  
DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a autorização contida na lei nº 8.567/2009,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender despesas decorrentes da concessão de ajuda de custo a pacientes em uso de oxigenioterapia domiciliar, obedecendo a seguinte classificação:

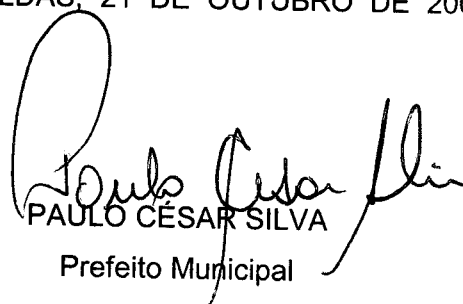
02.12.04.10.301.1001.2.668-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 10.000,00


Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.01.04.122.0401.2.488-449092-73 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
LUIS ANTÔNIO DE CAMPOS  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3447, de 22/10 /2009.